

INDICAÇÃO N° 165/2017

*ENCARREGADO DE
Sala das Sessões*
11/07/2017
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

Os vereadores que subscrevem, nos termos regimentais, ouvido o plenário, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e aos Órgãos Competentes se este for o entendimento, para providências no sentido de averbar o Clube Recreativo(Antenor) ao CRAS do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social CRAS do nosso município, realiza serviço de proteção social básica, no sentido de prevenção social, atendendo situações de risco e inserindo público alvo nos programas sociais do governo federal. Considerando o número de usuários e com intuito de melhor atendimento nas atividades de gestão, o Clube Recreativo é necessário para o desenvolvimento de programas, nesse sentido solicitamos o empenho do Executivo Municipal de averbar o Recreativo junto ao CRAS visando melhor conservação e reforma para atendimento envolve crianças, jovens e adultos e idosos.

Atualmente o Clube Recreativo esta subordinado ao Esporte e Lazer do Município.

Sala das Sessões, Bariri 17de Julho de 2017

Vereadores

Celiza L.Fanton Bollini

Celiza L.Fanton Bollini

Vagner Mateus Ferreira

Luis Carlos de Paula

